



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 673 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO, CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº 584, DE 10/02/2015 E ALTERADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº 667, DE 25/05/2016, DESTINADA A ESTRUTURAR O FORTALECIMENTO ARTICULADO DA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRE (GRD), NO ÂMBITO DO INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Larissa Ferreira da Costa, id funcional nº 4461252-4, designada como membro do GT, pela servidora Fernanda Spitz Dias, id funcional nº 4462363-1, conforme processo administrativo nº E-07/002.00606/2015.

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 584, de 10/02/2015, publicada no DOER nº 27, em 12/02/2015, página 31 e pela



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

Portaria INEA/PRES nº 667, de 25/05/2016, publicada no DOERJ nº 97, 31/05/2016, páginas 39 e 40.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 20.06.2016, DO nº 111, página 13